



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP – 36 530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 – Tel.: (32)3556-1215 ou 1471

DECRETO Nº 183, de 19 de junho de 2023.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de **São Geraldo-MG**, Sr. **Walmir Rocha Lopes**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 011**, de **09 de janeiro de 2023**, alterada pela **Portaria nº 016**, de **18 de abril de 2023**.

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2019, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**, no endereço eletrônico www.saogeraldo.mg.gov.br e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 22 de novembro de 2019, no Diário Oficial do Estado – Jornal Minas Gerais", no dia 27 de novembro de 2019, e no Diário Oficial Eletrônico (Diário Oficial dos Municípios Mineiros - www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no dia 25 novembro de 2019, página 95);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 13 de junho de 2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 22 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Geraldo (MG), 19 de junho de 2023.

Prefeito Municipal